

Ofício nº. 262/2025

Assunto: Resposta referente ao Pedido de Esclarecimento da empresa Perkons S.A. referente ao Pregão Eletrônico nº 041/2025.

Ituiutaba-MG, 10 de outubro de 2025.

Ilmo. Senhor

Renato Santos Oliveira

Diretor do Departamento de Suprimentos

A Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, vem, neste ato, responder ao pedido de esclarecimento relativos ao Pregão Eletrônico nº 041/2025, processo administrativo n. 15392/2025.

Inicialmente, registra-se que os pedidos são tempestivos, sendo de ampla pertinência a análise e prestação de esclarecimentos, o que se faz neste ato.

DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E AS RESPOSTAS DA SECRETARIA

I – DOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA PERKONS,

Questionamento 02:

Havendo itens indivisíveis, por sua própria natureza, eles serão utilizados em sua totalidade.

Questionamento 03:

A especificação apresentada refere-se a ambas as câmeras.
Em relação ao segundo questionamento, o entendimento está correto.

Questionamento 04:

O registro se dará pela imagem traseira OU frontal do veículo, respeitando as condições viárias de cada local e conforme solicitado pela Administração.
Tais requisitos se aplicam apenas a câmera zoom, não tendo efeito sobre a câmera panorâmica.

Questionamento 05:

O registro se dará pela imagem traseira OU frontal do veículo, respeitando as condições viárias de cada local e conforme solicitado pela Administração.

Questionamento 06:

O pré-processamento das imagens será de competência da CONTRATADA, podendo ser realizado na localidade definida por ela.

Questionamento 07:

A responsabilidade deste serviço está descrita no item d) do item 5.11 EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS do Termo de Referência

Questionamento 08:

- a) A responsabilidade de realizar a implantação, instalação, configuração e manutenção preventiva e corretiva é a CONTRATADA.
- b) O pagamento de despesas mensais relativas a serviços de telecomunicação e consumo de energia elétrica serão de responsabilidade da CONTRATADA.

Questionamento 09:

O entendimento está correto.

Questionamento 10:

Sim, o entendimento está correto, devendo ela ser apresentada junto com a proposta de preço.

Atenciosamente,



Jéssica Daiana Faria de Souza

Secretária Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade